



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **38ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada no 16ª (décimo sexto) dia do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Maria Vilauba Fausto Lopes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Texeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM EXTRA PAUTA: 1.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0013084-20.2019.8.06.0112/50000 – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: S. R. DE J. O. R. P. M. M. DE J. O. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.2 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – 0002475-81.2023.8.06.0000 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM DESACOLHER O CONFLITO NEGATIVO, PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – APELAÇÃO CÍVEL – 0002234-57.2013.8.06.0130 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: WILEBALDO MELO AGUIAR. APELANTE: RENATO MELO AGUIAR. APELANTE: JOÃO NETO FERREIRA AGUIAR. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelos Apelantes, por intermédio do advogado, Sérgio Gurgel Carlos da Silva, OAB/CE nº 2.799, mas não compareceu, sendo julgado como Preferência. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002234-57.2013.8.06.0130, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA LHE DAR PROVIMENTO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.2 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0631679-24.2023.8.06.0000 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: R. B. M. R. P. V. B. M. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela Agravada, por intermédio da advogada, Deila Thaíse Maia Lima, OAB/CE nº 41.770, tendo dispensada a leitura do relatório. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631679-24.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA LHE DAR PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

CÍVEL – 0636581-54.2022.8.06.0000/50000 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: LUIS FERNANDO DE SOUZA BENÍCIO. EMBARGADA: CYNTHIA DE FREITAS MELO LINS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Registro de Pedido de **Preferência na Ordem de Julgamento solicitado pelo Embargante, por intermédio do advogado, Miguel Rocha Nasser Hissa, OAB/CE nº 15.469. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636581-54.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA.****

2.4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0620781-20.2021.8.06.0000/50003 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. EMBARGANTE: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de **Preferência na Ordem de Julgamento solicitado pela Embargante, por intermédio da advogada, Gabriela Pellicciotti Lins, OAB/SP nº 392.261. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.****

2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0001103-05.2000.8.06.0162/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. EMBARGANTE: JOSÉ FERNANDES MAIA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Registro de Pedido de **Preferência na Ordem de Julgamento solicitado pelo Embargante, por intermédio do advogado, Raimundo Soares Filho, OAB/CE nº 11.087. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PROVIMENTO E, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.****

2.6 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0632664-27.2022.8.06.0000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. AGRAVADO: JOSE AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632664-27.2022.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, PARA NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.**

2.7 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0622215-73.2023.8.06.0000 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ. AGRAVADA: HELOÍSA ALVES LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622215-73.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.**

2.8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0102329-55.2017.8.06.0001 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA DE OLIVEIRA ALVES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102329-55.2017.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.**

2.9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050155-12.2021.8.06.0104 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO – ME. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050155-12.2021.8.06.0104, EM QUE FIGURAM AS**

PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO APELATÓRIO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0167151-19.2018.8.06.0001 – 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: ALZIRA MOURA DE PAULA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167151-19.2018.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0003837-21.2017.8.06.0165 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU. APELADO: PAULO SÉRGIO DE SOUSA FERREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003837-21.2017.8.06.0165, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, ENTRETANTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, TÃO SOMENTE QUANTO AOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS DA CONDENÇÃO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.12 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010920-77.2018.8.06.0125 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: ISAQUE EVANGELISTA CRUZ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010920-77.2018.8.06.0125, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0067242-25.2017.8.06.0167/50000 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE. EMBARGADO: PEDRO JESUÍNO PONTES NETO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067242-25.2017.8.06.0167/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000695-27.2019.8.06.0104/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTES: MARIA IRACEMA SANTANA E OUTRAS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000695-27.2019.8.06.0104/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0624801-20.2022.8.06.0000/50000 – 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624801-20.2022.8.06.0000/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0172513-07.2015.8.06.0001/50000 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: SUYANE MACEDO DE LUCENA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS

PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0172513-07.2015.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 2.17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000043-44.2018.8.06.0104/50000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: ALEXSANDRO DA SILVA BRAGA E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000043-44.2018.8.06.0104/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.18 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0010528-59.2019.8.06.0075/50000 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. EMBARGANTE: ÊNIO PEREIRA LOIOLA. EMBARGADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO EUSÉBIO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010528-59.2019.8.06.0075/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.19 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280003-79.2021.8.06.0130 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APE/APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APE/APDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E POR RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, PARA NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO E DAR PROVIMENTO AO SEGUNDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.20 - APELAÇÃO CÍVEL – 0201856-09.2019.8.06.0001 – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ OTÁVIO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.21 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0205416-09.2022.8.06.0112 – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: M. DE J. DO N. APELADO: M. A. A. B. S. R. P. S. M. A. M. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, TODAVIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E DE OFÍCIO RETIFICAR A SENTENÇA, APENAS, QUANTO A NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA PRESCRIÇÃO MÉDICA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.22 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0028454-20.2011.8.06.0112/50000 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: FRANCISCO BENTO DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0251150-25.2022.8.06.0001/50000 – 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADA: GERCILENE MARIA LOPES DA SILVA PACHECO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA DAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2.24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0048076-75.2016.8.06.0091 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

IGUATU. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ ALVES BEZERRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.25 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0000150-46.2018.8.06.0215 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUCUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADA: PATRÍCIA DUARTE NUNES SANTANA E OUTRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA OFICIAL, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.26 – APELAÇÃO CÍVEL – 0263136-73.2022.8.06.0001 – 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: RIBAMAR JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0263136-73.2022.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA CONCEDER-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.27 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0161114-39.2019.8.06.0001 – 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: TIAGO IGOR PEREIRA DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 016114-39.2019.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DO RECURSO APELATÓRIO, MAS PARA NEGAR PROVIMENTO AO ÚLTIMO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.28 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000291-58.2018.8.06.0088 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. APELADO: DAVID LIMA MAIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS, E DISCUTIDOS, OS AUTOS DE AÇÃO ACIMA EPIGRAFADA, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.29 – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – 0631539-87.2023.8.06.0000. IMPETRANTE: REGINALDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 2.30 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050911-18.2020.8.06.0084 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADA: ANTONIA AUDENIRA ALVES DA COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050911-18.2020.8.06.0084, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.31 – APELAÇÃO CÍVEL – 0167167-75.2015.8.06.0001 – 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO SOARES CAMPOS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167167-75.2015.8.06.0001, EM QUE

FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.32 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0622749-17.2023.8.06.0000 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JÚLIO FRANCISCO DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622749-17.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0630879-93.2023.8.06.0000 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADOS: DANIEL DE SOUZA FEITOZA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630879-93.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0050585-32.2021.8.06.0049/50000 – 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. EMBARGANTE: FÊNIX PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050585-32.2021.8.06.0049/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.35 – APELAÇÃO CÍVEL – 0204065-48.2022.8.06.0064 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DOS PASSOS DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E, *EX OFFÍCIO* REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA QUANTO AOS CONSECUTÓRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.36 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0208933-11.2015.8.06.0001 – 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JAMILLY FONSECA GUEDES. APELADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH). Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.37 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0076195-74.2006.8.06.0001/50000 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA VALCIRA BRAGA DE ARAUJO. EMBARGADA: MARIA VALDISA TEIXEIRA BRAGA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.38 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0219830-88.2021.8.06.0001/50001 – 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: GIOVANI CÉSAR ROSSI MARIOTTO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.39 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0250511-41.2021.8.06.0001/50001 – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: GIB GUINDASTES LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.40 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0621210-16.2023.8.06.0000/50000 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: IMOBILIÁRIA EPI LTDA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.41 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0005966-33.2017.8.06.0089 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. APELADA: MONIK KELLY DE OLIVEIRA COSTA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0633719-81.2020.8.06.0000 – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.43 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0641395-12.2022.8.06.0000 – 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: FRANKLIN BARROSO GONDIM. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER O AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FAZ PARTE DESTA. 2.44 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 0099261-15.2008.8.06.0001 – 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APE/APDO: ANTÔNIO JOSEMAR DO NASCIMENTO. APE/APDO: FRANCISCA MARLÚCIA PINHEIRO NASCIMENTO. APE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO; E EM CONHECER DAS APELAÇÕES, PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO AUTURAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO ENTE PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.45 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007178-46.2013.8.06.0181 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. APELANTE: JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER A APELAÇÃO, A FIM DE DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.46 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050605-98.2020.8.06.0100 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. APELADO: NATANAEL CRUZ DE MATOS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2.47 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0009830-48.2014.8.06.0101/50000 – 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTES: RAIMUNDO

CELSO PATRÍCIO E OUTROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.48 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0057394-76.2007.8.06.0001/50000 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: AGLAÍS ROLIM PORTO. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO ACLARATÓRIO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.49 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0183028-96.2018.8.06.0001/50000 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: FRANCISCO BOANERGES BARBOSA DE AMORIM. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.50 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0867060-24.2014.8.06.0001/50000 – 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: FMF COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, COMPLEMENTANDO A DECISÃO AO SANAR A OMISSÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDAMENTO QUANTO À MANUTENÇÃO DA SUCUMBÊNCIA MÍNIMA, CONCLUINDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DO PLEITO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.51 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0529013-45.2000.8.06.0001/50000 – 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: GINO FLÁVIO DA SILVA GONDIM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.52 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – 0204358-10.2022.8.06.0293 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: CHEFE DO POSTO FISCAL DE IPAUMIRIM, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ/CE). APELADA: JUÇARA DE SOUSA POSSIDÔNIO DOS SANTOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 3 – **DIVERSOS:** 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 1 do Roteiro de Pauta, da relatoria da Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, foi adiado por indicação do Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, que pedira vistas dos autos, para a data de **30/10/2023:** 3.1.1 – (1) – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0628552-78.2023.8.06.0000 – 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESPÓLIO DE PAUL GERHARD WIRTZBIKI DE ALMEIDA. 3.2 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 29 do Roteiro de Pauta, foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, para a data de **30/10/2023:** 3.2.1 – (29) – APELAÇÃO CÍVEL – 0001665-18.2018.8.06.0086 – 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELANTE: GERSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO. APELADO: ERISVALDO DE SOUZA NASCIMENTO. 3.3 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 49 do Roteiro de Pauta, foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, para a data de **30/10/2023:** 3.3.1 – (49) - APELAÇÃO CÍVEL – 0259341-59.2022.8.06.0001 – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELAN-

TE: ESTADO DO CEARA. APELADO: JOSÉ CAUÃ ARAUJO CRUZ. 3.4 – VOTO DE PESAR: 3.4.1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Voto de Pesar, proposição de autoria da Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, direcionado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, em razão do recente falecimento de seu irmão, o Senhor Mauro Mendes Rangel. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es Maria Vilauba Fausto Lopes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro, bem como a representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães e a representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora, Maria do Socorro Silveira Ribeiro acolheram, por unanimidade, os votos de pesar. **4 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 92 – 0271770-58.2022.8.06.0001 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV e outros. APELADA: ELVIRA ROSA GUIMARÃES PALMÉRIO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelada, por intermédio do advogado, JOSÉ LEONARDO DE LIMA FERREIRA (OAB/CE 9088), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 59 – 3000180-20.2023.8.06.0000 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMERSON ALMEIDA BARROSO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60 – 0251860-79.2021.8.06.0001 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL LOTADOS NA SECRET DE EDUC E DE CULT DO ESTADO DO CEARA E NAS SECRET OU DEP DE EDUCAÇÃO E OU CULT DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61 – 3000201-93.2023.8.06.0000 – Transferência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUZIA POSSIDÔNIO DE LIMA X MUNICÍPIO DE ICÓ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62 – 3000270-28.2023.8.06.0000 – Exclusão – ICMS. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KABUM S.A. X DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. DECISÃO AGRAVADA ANULADA DE OFÍCIO. CONHECIMENTO DO RECURSO PREJUDICADO. 63 – 0202416-75.2022.8.06.0055 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X MUNICÍPIO DE CANINDE e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. MODIFICAR O JULGAMENTO DE 1º GRAU, PARA O FIM DE EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI E IX E § 3º DO CPC, DIANTE DA PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PARTE AUTORA, E, CONHECER DA APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. 64 – 0205450-66.2022.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. RAIMUNDA MATOS VIEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 65 – 3000362-06.2023.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA HELOÍSA DE SOUZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL. 66 – 0145523-08.2017.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FATIMA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67 – 0230278-86.2022.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IAGO MATEUS ROCHA LEITE X FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68 – 0057942-68.2021.8.06.0112 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUELION ALBUQUERQUE MIRANDA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 69 – 3000499-85.2023.8.06.0000 –**

Contrato Administrativo. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANCO BMG S.A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 70 – 0000481-66.2018.8.06.0170 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES ARAÚJO X MUNICÍPIO DE TAMBORIL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 71 – 0163689-20.2019.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X SOFTLAB LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72 – 0200954-89.2022.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ILZANILA MARIA DE AQUINO OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 73 – 0266399-16.2022.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO WAGNER MATIAS DA COSTA X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 74 – 0055300-54.2021.8.06.0167 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75 – 0050987-77.2021.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA GORETTI DE FREITAS SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ E PROVIDO O DA PARTE AUTORA. 76 – 0200750-33.2022.8.06.0154 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CAMILO GONDIM SANTIAGO X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RELATORA: REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. DES. WASHINGTON PEDE VISTA. 77 – 0050310-95.2020.8.06.0121 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. EDICARLOS DE ARAUJO COSTA X MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 78 – 0061302-84.2016.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Erinaldo Bernardino Lima X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 79 – 0052478-63.2021.8.06.0112 – Perdas e Danos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOSE LUCAS BATISTA BORGES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80 – 0201258-88.2022.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ROSIMEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81 – 0228381-23.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e outros X Coordenador de Administração Tributária e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 82 – 0202915-11.2022.8.06.0071 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ELONEIDA TELES LIRA X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE ANULAR A SENTENÇA E, COM FULCRO NO ART. 1.013, § 3º, III, DO CPC, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. 83 – 0051552-53.2021.8.06.0154 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e outros X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84 – 0200670-02.2022.8.06.0047 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADILTON GONÇALVES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Maga-

lhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 85 – 3000813-31.2023.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOÃO PEDRO MACHADO MOREIRA X MUNICIPIO DE TIANGUÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 86 – 0020636-85.2019.8.06.0128 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X FRANCISCA CÂNDIDA DE OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 87 – 0050353-57.2021.8.06.0069 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAÚ X BENEDITA KARINE DE ALBUQUERQUE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 88 – 0202690-88.2022.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FATIMA SOUSA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 89 – 0161275-59.2013.8.06.0001 – Parcelas de benefício não pagas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALCINA ANGELICA BESSA MAIA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 90 - 0019560-14.2022.8.06.0001 – Liminar. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PARCIALMENTE PROVIDAS. 91 - 0062306-19.2007.8.06.0001 - Rescisão / Resolução. CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X MARLUCE DE JESUS PEREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 93 - 0281499-11.2022.8.06.0001 - Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. CICERO ANDRADE SILVA X Presidente da Cearaprev - Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 94 - 3006870-96.2022.8.06.0001 - Anulação e Correção de Provas / Questões. CLASSE- APELAÇÃO CÍVEL. VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95 – 0201693-56.2022.8.06.0055 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA JOSE CUNHA DE ALMEIDA e outros X MUNICIPIO DE CANINDÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96 – 0001116-33.2019.8.06.0034 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE EUSÉBIO X WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 97 – 3003627-34.2022.8.06.0167 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LUCY KELLY OLIVEIRA DE SOUZA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 98 – 0050208-44.2020.8.06.0163 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ANDRADE X MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 99 – 0200037-87.2022.8.06.0112 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ERICA DA SILVA PAULO X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100 – 0057069-68.2021.8.06.0112 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. GLEDSON RAFAEL DA SILVA TOMAZ X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 101 – 0051036-32.2021.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSELANGE CABOCLO DOS SANTOS X MUNICIPIO DE MAURITI. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 102 – 3000442-09.2022.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ANA APARECIDA FRANCO DUARTE X MUNICI-**

PIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 103 – 0050232-08.2020.8.06.0055 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCUS VINÍCIUS ARRUDA MIRANDA X MUNICIPIO DE CANINDÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104 – 0014223-93.2016.8.06.0182 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARA X FRANCISCO JANIEL DE SOUSA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 105 – 0253739-24.2021.8.06.0001 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106 – 0202252-65.2022.8.06.0167 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X MARIA DE FATIMA FERREIRA DA PONTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 107 – 0001358-04.2019.8.06.0127 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA X Adriana Alves Teixeira. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 108 – 0200695-15.2022.8.06.0144 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CÍNTIA DE SOUSA BRAGA MENESES X MUNICIPIO DE PENTECOSTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109 – 0205317-68.2022.8.06.0167 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORQUILHA X ANTONIO IVAN GOMES MELO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 110 – 3012800-61.2023.8.06.0001 – Agregação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X MANOEL ANTONIO AZEVEDO BEZERRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 111 – 0050368-26.2021.8.06.0069 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAÚ X MARILEDA DE LIMA GOMES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 112 – 0050485-17.2021.8.06.0069 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAÚ X JEAN PORTELA DE MENEZES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113 – 0210345-64.2021.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CENTERBOX SUPERMERCADOS LTDA X AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 114 – 0098021-88.2008.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM X Consorcio Macesa Gois. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 115 – 0202659-19.2022.8.06.0055 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CANINDE X ANTONIO RODRIGUES MOREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 116 – 0204422-63.2022.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. José Ferreira Lima X MUNICIPIO DE MARACANAÚ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 117 – 0055112-32.2021.8.06.0112 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X BRENNO TEIXEIRA DE ALCANTARA MELO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 118 – 0001940-84.2018.8.06.0047 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA SEMIÃO DE BRITO X MUNICIPIO DE BATURITÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 119 – 0239076-70.2021.8.06.0001 – ICMS/Importação. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. EQUIPOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINA LTDA X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Fran-

cisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 120 – 3000006-97.2023.8.06.0036 – Padronizado. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARA X ELIONE BENTO DA SILVA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 121 – 0081736-25.2005.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira e outros X MARIA GORETE BANDEIRA PEREIRA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 122 – 0205524-23.2022.8.06.0117 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCESSOS ADIADOS: 1 – 0143362-54.2019.8.06.0001 – Repetição de indébito. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LOJAS AMERICANAS S.A. X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 2 – 0203246-90.2022.8.06.0071 – Fornecimento de medicamentos. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO SANDOVAL PEREIRA X ESTADO DO CEARA e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3 – 0051419-10.2021.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MAURITI X MANOEL SEVERINO DE SOUSA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 4 – 0016549-82.2017.8.06.0055 – Liminar. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 5 – 0271678-80.2022.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. EDIVAR AZEVEDO ROCHA X Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 6 – 0247981-64.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 7 – 3001050-65.2023.8.06.0000 – Não padronizado. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICIPIO DE ARACATI X WANDA LIRA LEITE. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 8 – 0219043-59.2021.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X ANTONIO CLÁUDIO CASSIANO FORTE. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 9 – 3000459-06.2023.8.06.0000 – Honorários Periciais. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X WAGNER LUIS SOUSA DA SILVA. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 10 – 0203952-06.2022.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X MARIA VERÔNICA SALES DE SOUSA e outros. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 11 – 0010226-88.2021.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE MUCAMBO e outros X MARIA PASTORA PINTO DE MOURA MANCO. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 12 – 3000799-84.2023.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CLEMILTON MARTINS DE LIMA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 13 – 0038066-97.2006.8.06.0001 – Curso de Formação. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. Francisco Carlos Rodrigues Alves X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 14 – 0170536-43.2016.8.06.0001 – Esbulho / Turbação / Ameaça. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA e outros X LIRÊDA MARIA DE ALMEIDA AIRES e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 15 – 3000802-39.2023.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros X MUNICIPIO DE MARACANAÚ. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 16 – 0050110-61.2021.8.06.0151 – Pagamento. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSE KLEBER BESERRA CARNEIRO JÚNIOR X MUNICIPIO DE QUIXADÁ. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 17 – 0224058-72.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TEXPA LTDA X Coordenador de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 18 – 3000642-74.2023.8.06.0000 – Sanções Administrativas. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DINAMIC SERVIÇOS LTDA X MUNICIPIO DE SOBRAL. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 19 – 0200972-13.2022.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE—APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE CAMOCIM X EMANUEL ERISMAR DE CARVALHO. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 20 – 0214681-77.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PRIVALIA BRASIL S.A. e outros X Subsecretário da Fazenda do**

Estado do Ceará e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 21 – 0004588-92.2017.8.06.0040 – Gratificação Natalina/13º salário. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ASSARÉ X MARCIANO TELES. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 22 – 3000025-17.2023.8.06.0000 – Dano ao Erário. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA ADRIANA CALIXTO DE BRITO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 23 – 0000556-70.2012.8.06.0088 – Gratificação Natalina/13º salário. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X MARIA GEUCIVANIA BESSA DO NASCIMENTO e outros. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 24 – 0200209-49.2022.8.06.0170 – Indenização Trabalhista. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE TAMBORIL X ANTONIA DE MARIA PINTO JERONIMO. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 25 – 0007132-26.2019.8.06.0091 – Reintegração ou Readmissão. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO DE SOUZA TAVEIRA e outros X MUNICIPIO DE IGUATU. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 26 – 0204650-92.2022.8.06.0293 – Tratamento médico-hospitalar. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. AUTENI FERREIRA DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 27 – 0243011-21.2021.8.06.0001 – Desconto em folha de pagamento. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO JOSE DE SOUZA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 28 – 3000837-59.2023.8.06.0000 – Anulação. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARA X EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 29 – 3000157-48.2023.8.06.0041 – Protesto Indevido de Títulos. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA e outros X GEÓRGIA FERREIRA DE MELO e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 30 – 0051847-02.2021.8.06.0151 – Liminar. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSE AMADEU DA SILVA FILHO X MUNICIPIO DE QUIXADÁ. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 31 – 3000871-18.2023.8.06.0167 – Indenização Trabalhista. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO ATAÍDE DE ARAUJO X ESTADO DO CEARA e outros. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 32 – 0230780-25.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAGNA HOTÉIS E TURISMO LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 33 – 0200389-13.2022.8.06.0058 – Incapacidade Laborativa Temporária. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X JOSE ADAUTO MELO PAIVA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 34 – 3001006-83.2023.8.06.0117 – Padronizado. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ERNESTO FERREIRA ADERALDO X MUNICIPIO DE MARACANAÚ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 35 – 3004050-07.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. GPR BRAZIL EQUIPAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 36 – 0207618-98.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MAXMIX COMERCIAL LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 37 – 0039123-43.2012.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAGNA LOCAÇÕES LTDA X MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 38 – 0200138-07.2022.8.06.0151 – Defeito, nulidade ou anulação. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X MARIA CLEONICE DE ALMEIDA COSTA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 39 – 0230404-39.2022.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 40 – 0201320-19.2022.8.06.0154 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS ALBERTO DO CARMO X MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 41 – 0206717-33.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AMARO LTDA. X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 42 – 0008416-13.2017.8.06.0100 – Gratificação Natalina/13º Salário. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE ITAPAJE X ANA SARGIENE FERREIRA DE PAULO e outros. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 43 – 0208082-25.2022.8.06.0001 – ICMS/Importação. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA X Secretário-Executivo da Receita da Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 44 – 0200601-49.2022.8.06.0053 – Equivalência salarial. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X REJANE MOTA SANTOS. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 45 – 0272954-49.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BR F S.A. X Coordenador de Administracao Tributária da Secretaria da Fazenda Estado do Ceará. e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 46 – 0200949-67.2022.8.06.0053 – Obri-

gação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X IL-
ZANILA MARIA DE AQUINO OLIVEIRA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 47 – 0205688-
50.2022.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRAN-
CISCA GONÇALVES BARBOSA X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEI-
RO. 48 – 0201905-29.2022.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELA-
ÇÃO CÍVEL. JOAO VIANEY DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DE CRATO e outros. RELATOR(A): JORI-
ZA MAGALHÃES PINHEIRO. 49 – 3000010-53.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. ADIA-
DO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTONIA JULIANA DE CAS-
TRO SILVA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 50 – 3000647-36.2023.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO MOREIRA DA SILVEIRA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 51 – 0014439-18.2013.8.06.0034 – Indenização Trabalhista. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Cláudio Roberto de Almeida X MUNICIPIO DE AQUIRAZ. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 52 – 0200990-46.2022.8.06.0049 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE BEBERIBE X ALDOBERTO DE SOUSA FERNANDES. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 53 – 0202750-61.2022.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA VALESKA DOS SANTOS BEZERRA X MUNICIPIO DE CRATO e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 54 – 3000652-21.2023.8.06.0000 – Padronizado. ADIADO. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. EUDES BATISTA DE LIRA X ESTADO DO CEARA e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 55 – 0050169-42.2021.8.06.0121 – Cargo em Comissão. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SENADOR SÁ X CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO. RELATOR(A): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. 56 – 0050103-66.2021.8.06.0055 – Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA X MUNICIPIO DE CANINDE e outros. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 57 – 0002338-35.2000.8.06.0088 – Pagamento. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE IBICUITINGA X JOSE ALCI BATISTA DE GÓES. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 58 – 0003489-63.2018.8.06.0069 – Reivindicação. ADIADO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ EVERTON CUNHA XIMENES X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DESA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Presidente em exercício

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador